
AS “NOVAS” ESTRATÉGIAS DO CAPITAL PARA O CAMPO BRASILEIRO A PARTIR DO DISCURSO DO AGRONEGÓCIO

Suzane Tosta Souza¹

Alexandrina Luz Conceição²

Resumo – O presente artigo busca demonstrar as contradições do discurso do desenvolvimento difundido pelo capital no campo brasileiro, mais recentemente a partir da ideologia do agronegócio e sua tentativa de tornar-se modelo hegemônico. Considera-se que, para além do discurso da produção e da produtividade, o agronegócio não tem se revertido em possibilidades concretas para aqueles que vivem do trabalho no campo. Este, além de garantir uma produção para exportação, e não produzir mais que as pequenas e médias unidades de produção, tem se consolidado a partir do que há de mais atrasado – as relações de trabalho escravas e semi-escravas e a manutenção da estrutura fundiária concentrada. Desta forma, o capital se desenvolve no campo a partir de novas investidas sobre o trabalho acirrando os conflitos capital x trabalho.

Palavras-Chave: Agronegócio, Capital, Trabalho.

¹ Professora Assistente B do Departamento de Geografia da UESB. Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe. Membro do Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e Políticas de Reordenamento territorial vinculada ao CNPq.

² Professora do Núcleo de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe. Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e Políticas de Reordenamento territorial vinculado ao CNPq.

AS FACES DOS “DISCURSOS” DO AGRONEGÓCIO

O agronegócio significa a tradução do conceito de “*agribusiness*” (agricultura de negócio) e foi desenvolvido por Ray Goldberg, em 1957, nos EUA. Posteriormente este termo foi traduzido para o Brasil, e proposto como “complexo agroindustrial” ou “agronegócio” por Ney Bittencourt, Ivan Wedekin e Luiz A. Pinazza, nos anos 1980, com enorme repercussão nos meios empresarial e acadêmico. (OLIVEIRA, 2005b³). De acordo com Marcos Sawaya Jank, o agronegócio nada mais é do que um marco conceitual que delimita os sistemas integrados de produção de alimentos, fibras e biomassa, operando desde o melhoramento genético até o produto final, no qual todos os agentes que se propõem a produzir matérias-primas agropecuárias devem se inserir, sejam eles pequenos ou grandes produtores, agricultores familiares ou patronais, fazendeiros ou assentados (Estado de São Paulo, 1º Caderno, 05/07/2005, p. A2).

De acordo com documento disposto no Portão do Agronegócio, este pode ser entendido como,

(...) toda relação comercial envolvendo produtos agrícolas. No

Brasil o termo é usado quando se refere a um tipo especial de produção agrícola, caracterizada pela agricultura em grande escala, baseada no plantio — ou na criação de rebanhos — em grandes extensões de terra. Estes negócios, via de regra, se fundamentam na propriedade latifundiária bem como na prática de arrendamentos. Este tipo de produção agrícola também é chamada de *agribusiness* ou *agrobusiness*.

Desta forma, busca-se dar ênfase ao agronegócio enquanto a grande possibilidade para o campo brasileiro, onde o discurso ideológico se faz, exatamente, no sentido de demonstrar que os problemas do campo brasileiro encontram-se superados, tendo em vista as perspectivas de aumento da produção e da produtividade, e não as condições de vida daqueles que vivem no campo — os trabalhadores rurais e camponeses. As diversas “empresas” difusoras do agronegócio alardeiam resultados controversos a respeito desse modelo, que se apresenta com fortes perspectivas de crescimento. Neste discurso — da produção e da produtividade, é suplantada a necessária revisão da estrutura fundiária brasileira, em direção à reforma agrária, assim como uma política de manutenção do homem no campo, a menos que seja enquanto “agricultor familiar” sujeitado as demandas do agronegócio. De acordo com dados apresentados pelo portão do

³ De acordo com informações disponibilizadas em palestra realizada na FFLCH-USP em outubro de 2005.

agronegócio, disponibilizado em outubro de 2007,

O agronegócio é responsável por 33% do Produto Interno Bruto (PIB), 42% das exportações totais e 37% dos empregos brasileiros. Estima-se que o PIB do setor chegue a US\$ 180,2 bilhões em 2004, contra US\$ 165,5 bilhões alcançados no ano passado. Entre 1998 e 2003, a taxa de crescimento do PIB agropecuário foi de 4,67% ao ano. No ano passado, as vendas externas de produtos agropecuários renderam ao Brasil US\$ 36 bilhões, com superávit de US\$ 25,8 bilhões. Nos últimos anos, poucos países tiveram um crescimento tão expressivo no comércio internacional do agronegócio quanto o Brasil. Os números comprovam: em 1993, as exportações do setor eram de US\$ 15,94 bilhões, com um superávit de US\$ 11,7 bilhões. Em dez anos, o país dobrou o faturamento com as vendas externas de produtos agropecuários e teve um crescimento superior a 100% no saldo comercial. Esses resultados levaram a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad) a prever que o país será o maior produtor mundial de alimentos na próxima década. (www.portaodoagronegocio.com.br).

Os discursos vinculados no Portal do Agronegócio, no mês de outubro de 2007, deixam claro a grande propaganda e a redenção da condição de superação do atraso no campo brasileiro mediante a difusão desse modelo, em que as bases de seu desenvolvimento tornam-se um

interesse para todo o país, e não para aqueles poucos grupos que tentam controlar a agricultura no país e no mundo, beneficiando também os grandes latifundiários nacionais, que estabelecem diversas formas de aliança com o capital estrangeiro, com destaque ao capital financeiro. É o discurso do “desenvolvimento” e da técnica como forma de levar a sociedade a um patamar “superior”. Na prática ocorre um processo de expropriação das terras dos camponeses, desemprego estrutural no campo, concentração das terras e da renda, e a degradação das condições de trabalho (para aqueles poucos que conseguem se manter, precariamente, no processo produtivo).

A sede da expansão do agronegócio é tamanha, e os latifundiários que controlam a grande maioria das terras passam a difundir o discurso das potencialidades naturais do país, como forma de garantir a apropriação de novos territórios, em que buscam expropriar os indígenas, quilombolas, ribeirinhos, camponeses, que se reproduzem historicamente em muitas dessas áreas. Isto é visível a partir do levantamento feito pelo próprio portal do Agronegócio, quando divulga que o país possui ainda 90 milhões de terras agricultáveis ainda não utilizadas, podendo aumentar em, no mínimo, três vezes sua atual produção de grãos, saltando dos atuais 123,2 milhões para 367,2

milhões de toneladas. Com isso, o país chegaria a uma área plantada de 140 milhões de hectares, com a expansão da fronteira agrícola no Centro-Oeste e no Nordeste, tudo isso, segundo este discurso “sem causar qualquer impacto à Amazônia e em total sintonia e respeito à legislação ambiental”.

Para os latifundiários não basta terem se beneficiado, de forma ampla, dos projetos de colonização promovidos pelo Estado, onde se apropriaram de imensos latifúndios, sobretudo nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil, e promoveram o processo de expulsão das populações locais que historicamente se reproduziam nestes espaços. Quanto ao cuidado ambiental,



nas áreas de expansão do agronegócio, o processo de destruição da floresta amazônica pelos grandes grupos madeireiros, em imensas áreas para posterior implantação de grandes fazendas de gado e de cultivos voltados à exportação, não deixam margem para que se questione este “cuidado com a natureza”. Ademais, os objetivos do agronegócio voltados para a reprodução capitalista são irreconciliáveis frente ao ritmo da natureza. Portanto, em uma sociedade que prima, cada vez mais, pela

produção exacerbada de valores de troca, jamais seria possível se gestar um modelo em que se considerasse um equilíbrio na relação sociedade e natureza.

Por outro lado, é *mister* destacar que o agronegócio possui todo apoio do Governo, mas, embora controle a maior parte das terras agricultáveis do país (mais de 80% das terras) é o que menos emprega, o que, de acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra (2006), atinge menos de 20% da população empregada no campo; isto sem falar nas condições de trabalho

que são apresentadas aos trabalhadores, temporários, superexplorados e sem as garantias trabalhistas, conquistadas por meio de muitas lutas pela classe

trabalhadora. São nos grandes projetos do agronegócio que têm sido encontradas as formas “modernas” de trabalho escravo e semi-escravo, nas grandes lavouras.

Assim, diversos projetos do agronegócio têm sido desenvolvidos para o campo brasileiro, e representam novas investidas do capital, nos seus objetivos de monopolizar a produção, podendo ainda se expressar a partir da territorialização do capital, conforme apontado por Oliveira (1998). O capital atua em consonância com os interesses dos grandes proprietários e

não raramente pode-se verificar que o capitalista e o proprietário podem ser a mesma pessoa. Neste caso, o capital se territorializa no campo, e o capitalista torna-se também grande proprietário, imobilizando parte de seu capital na compra da terra, onde, por meio da produção, possa garantir a apropriação da renda da terra e do lucro, ao transformar a produção em mercadorias.

Por outro lado, esta não é a única forma do capital atuar no campo brasileiro. Este também busca outras formas de garantir sua reprodução, quando a força-de-trabalho camponesa ganha relevância. Este processo acontece, sobretudo, quando o capitalista não se torna proprietário, mas desenvolve outras formas de se apropriar do resultado da produção através da sujeição da renda da terra ao capital. Assim sendo, o capitalista não se torna proprietário, mas se apropria da renda que deveria ser destinada ao produtor direto. Um exemplo mais claro dessa sujeição pode ser verificado nas granjas de frango do Sul do país, por exemplo, quando o capital não precisa expropriar o camponês da terra, mas fazê-lo trabalhar de acordo as suas demandas. Isto quer dizer que este camponês não vai mais produzir o que desejar, mas o que as indústrias definirem (determinando ainda como e quanto estes devem produzir). Desta forma, o camponês é transformado em força de trabalho para o capital, que não precisa

investir no pagamento desta força de trabalho. É neste contexto que o capitalismo passa a difundir o discurso da agricultura familiar, que diferente da agricultura camponesa vem, ideologicamente, demonstrar que o camponês (atrasado segundo esta vertente) se modernizou, ou seja, se inseriu no circuito do capital, tornou-se um agricultor familiar.

O agronegócio conta com uma estrutura de funcionamento que permite a associação da produção agrícola com os outros setores produtivos, de modo que grande parte da produção já saia do campo industrializada, ou beneficiada. A estrutura é facilitada pelo estreitamento das relações entre o latifundiário e os capitalistas. Todo aparato que envolve as atividades voltadas ao agronegócio são classificadas em três partes, conforme informações dispostas no portão do agronegócio. A primeira parte corresponde aos negócios agropecuários propriamente ditos (ou de "dentro da porteira") que representam os produtores rurais, sejam eles pequenos, médios ou grandes produtores, constituídos na forma de pessoas físicas (fazendeiros ou camponeses) ou de pessoas jurídicas (empresas). Em segundo lugar, tem-se os negócios à montante (ou "da pré-porteira") aos da agropecuária, representados pela indústrias e comércios que fornecem insumos para os negócios agropecuários; a exemplo dos fabricantes de fertilizantes,

defensivos químicos, maquinário de diversos portes (tratores, colheitadeiras, dentre outros), etc. Em terceiro lugar, estão os negócios à jusante dos empreendimentos agropecuários. São os negócios "pós-porteira", aqueles que compram os produtos agropecuários, os beneficiam, os transportam e os vendem para os consumidores finais; por exemplo, os frigoríficos, as fábricas de fiação, tecelagem e de roupas, os curtumes e as fábricas de calçados, os supermercados e varejistas de alimentos etc.

O enfoque do agronegócio é essencial para retratar as profundas transformações verificadas na agricultura brasileira, nas últimas décadas, período no qual o setor primário deixou de ser um mero provedor de alimentos in-natura e consumidor de seus próprios produtos, para ser uma atividade, integrada aos setores industriais e de serviços. Hoje, os principais insumos da agropecuária, tais como fertilizantes, defensivos, rações, combustíveis e outros, e a maquinaria utilizada (tratores, colheitadeiras e outros equipamentos), são predominantemente provenientes de setores industriais, especializados em produtos para a agropecuária. Da mesma forma, os produtos de origem agropecuária destinam-se, crescentemente, a agroindústrias especializadas no processamento de matérias-primas e de alimentos industrializados, consumidos no mercado interno

urbano e exportados (www.abag.com.br).⁴

De acordo com os discursos do agronegócio, o Brasil é um dos líderes mundiais na produção e exportação de vários produtos agropecuários. É o primeiro produtor e exportador de café, açúcar, álcool e sucos de frutas. Além disso, lidera o ranking das vendas externas de soja, carne bovina, carne de frango, tabaco, couro e calçados de couro. As projeções indicam que o país também será, em pouco tempo, o principal pólo mundial de produção de algodão e agrocombustíveis, feitos a partir de cana-de-açúcar e óleos vegetais. Milho, arroz, frutas frescas, cacau, castanhas, nozes, além de suínos e pescados, são destaques no agronegócio brasileiro, que emprega atualmente 17,7 milhões de trabalhadores somente no campo.

Este mesmo cenário "promissor", do agronegócio brasileiro, é vislumbrado para os cultivos do algodão, do cacau, e

⁴ A compreensão desta nova realidade da agricultura brasileira foi difundida a partir da publicação do livro "Complexo Agroindustrial - o Agribusiness Brasileiro" de autoria de Ney Bittencourt de Araújo e outros (ARAÚJO, 1990). Outros estudos sobre o tema seguiram-se, com destaque para trabalhos de universidades e institutos de pesquisa, como o Grupo Pensa da Universidade de São Paulo, CNPq (CALDAS, 1998), Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural (1998, 1999), Associação Brasileira de Agribusiness (PINAZZA, 1999), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (HADDAD, 1999; CASTRO GOMES, 1999) e teses acadêmicas defendidas em centros de pós-graduação em economia agrícola (FURTUOSO, 1998).

outros, assim como para a agricultura orgânica. Ironicamente, o capital, ao mesmo tempo em que difunde a ampla utilização de produtos químicos na agricultura – como forma de manter, ou mesmo aumentar, os “excelentes” níveis de produção e produtividade, que foi responsável pela contaminação dos solos, dos rios, sem falar nos trabalhadores e nos impactos frente à saúde da população consumidora, como também pela dependência criada entre os produtores agrícolas e as indústrias produtoras, que por sua vez passam a controlar o mercado, passa agora, a incentivar a agricultura orgânica como algo novo, como se esta não fosse extremamente afetada pela própria sanha do capital. Dessa forma, o capital destrói e depois recria para agregar novos valores a tais produtos “orgânicos”, sendo seu consumo direcionado, mais especificamente, as camadas mais abastadas da sociedade, e tendo, os seus produtores, uma possibilidade de auferir maior renda da terra.

Na Bahia, o discurso do agronegócio é amplamente difundido pelo Governo do Estado e seus “teóricos” imediatos, através de uma série de trabalhos e publicações voltados a difusão e aceitação deste modelo como a única via possível na busca de atingir a “modernização”⁵. Analisando, brevemente,

⁵ Neste sentido pode-se destacar uma série de publicações viabilizadas a partir de recursos

tais publicações, percebe-se uma opção clara pelo agronegócio e a leitura que se tem da agricultura familiar é aquela da integração. Para demonstrar o “destaque” da agricultura baiana enfatizasse dois principais aspectos: ou a difusão do agronegócio, e do produtivismo, propriamente dito e as perspectivas de “desenvolvimento” no território baiano⁶, ou o incentivo à “modernização” para a agricultura familiar, muitas vezes associada ao discurso da integração, posto serem estas unidades, não raramente, tratadas como atrasadas e aquém do “desenvolvimento”. A análise de Couto Filho (2004) aponta o “produtivismo”⁷ como grande auxiliar na difusão do agronegócio. Para o autor na,

“públicos” para difundir fins “privados”. Tais publicações (onde se utiliza material de primeira qualidade) podem ser encontradas na Superintendência de Estudos Sociais e Econômicos da Bahia – SEI, como na Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária. Neste trabalho, analisamos de forma mais geral: A Revista Bahia Agrícola: Recentes Transformações do Rural Baiano e Flores: um grande destaque do Agronegócio da Bahia, e Bahia Análise & Dados. Agro Baiano (ambos das da SEI); Desempenho do Agronegócio 2003-2006, BAHIA AGRÍCOLA. Agricultura Familiar: Questões Atuais; O Agronegócio Baiano 1995-2006.

⁶ É importante destacar que a concepção de território trabalhada por estes órgãos é extremamente distanciada das discussões teóricas que se faz na Geografia, onde remete a relações de poder, projetos territoriais em disputa e luta de classe. No caso da concepção das publicações do Governo da Bahia o território pode ser entendido como área, onde se definem os “potenciais” produtivos de cada uma, na ótica do agronegócio.

⁷ Entende por produtivismo à incorporação, aperfeiçoamento e difusão do modelo de produção agropecuária dominante no mundo – o agronegócio.

(...) busca do aumento dos rendimentos físicos por hectare com menores custos, baseando-se na utilização intensiva de insumos químicos, máquinas e equipamentos, na monocultura e na produção em grande escala de commodities. Foi difundido pelos EUA e por alguns países da Europa, a partir dos anos 60, especialmente no hemisfério sul, por meio da conhecida Revolução Verde (p. 835).

Acrescentando ainda que além do uso de máquinas, equipamentos, sementes geneticamente melhoradas

(transgênicos) e irrigação, a produção de commodities, a concentração fundiária e a desocupação da mão de obra são características do

referido “modelo”. Com relação à estrutura fundiária deixa claro que, de fato, nos locais onde tal “modelo produtivista” se implantou com mais intensidade houve uma concentração das terras nas mãos de pouco; contudo, na leitura do autor, isto seria considerado o ideal, ou seja, uma característica “natural” que demonstra que tal “modelo” está “dando certo”. Outra “variável”, segundo Couto Filho (2004) da “modernização da agropecuária” seria a ocupação da mão de obra, quando destaca que: “O modelo produtivista realmente

está se implantando e substituindo trabalhadores por máquinas, especialmente nos estabelecimentos de maior extensão, onde a monocultura, as máquinas e outros insumos se adaptam melhor”. (p. 839).

São realmente impressionantes os argumentos do autor em defender como caminho para o campo brasileiro “um modelo” que concentrou a terra, a renda e expropriou centenas de famílias camponesas. Estas, aliás, são claramente colocadas como “empecilho” ao “desenvolvimento” e devem “desaparecer”

do campo, de modo a deixar o caminho livre para a plena difusão do agronegócio. Fica clara a opção de classe embutida na análise do autor – a concentração como forma de garantia da renda da

terra para os latifundiários baianos e a difusão tecnológica poupadora de mão de obra, que não dá mais chance para a população camponesa se reproduzir sequer como trabalhadores assalariados.

Este conteúdo ideológico demonstra um desconhecimento histórico, primeiro porque ignora o fato de que são os pequenos e médios produtores que garantem a maior parte da produção agrícola do país e do Estado da Bahia, embora estes não sejam considerados como política prioritária no campo pelo

são os pequenos e médios produtores que garantem a maior parte da produção agrícola do país e do Estado da Bahia, embora estes não sejam considerados como política prioritária no campo pelo Estado;

Estado; segundo que a concentração fundiária ao contrário de garantir maiores índices de “produtividade” historicamente garantiu que a terra fosse mantida como reserva patrimonial, reserva de valor, fato, inclusive, reconhecido por muitos teóricos do próprio capital. Por fim, a dispensa de força de trabalho cria um grave problema social no país, além de difundir a ideologia do não trabalho, inaceitável para quem parte da análise das contradições do modo de produção capitalista, posto que este para se realizar necessita do trabalho. Tais discursos acabam por justificar a precarização do trabalho, por meio do qual o capital busca encontrar novo fôlego.

Na mesma concepção de Couto Filho (2004) também Vianna (2004) busca demonstrar, com base em dados estatísticos, o crescimento do agronegócio baiano, que segundo ele representa uma verdadeira “revolução silenciosa” no campo. Neste discurso, a agricultura camponesa é condenada, a não ser que esta se desenvolva inteiramente integrada ao agronegócio. O que difere a análise dos dois autores é que Vianna (2004) reconhece que a concentração fundiária precisa ser revista, para não “comprometer” o pleno desenvolvimento do agronegócio. Contudo, esta discussão não pode enveredar por um caminho “político-ideológico” e esta “disponibilidade de terra no país” deve servir para a implantação de projetos “profissionalizados” de reforma

agrária. Ou seja, nesta perspectiva caberiam os pequenos agricultores, mas totalmente subjugados aos projetos do capital no campo. A luta pela terra é condenada e verifica-se um total desconhecimento da história do nosso país, em que centenas e milhares de famílias foram impedidas, historicamente, de terem o acesso a terra, ou quando tiveram acabaram perdendo suas terras por meio da pressão dos latifundiários, ou por conta das dificuldades de nessas se manterem. Esse desconhecimento histórico do autor pode ser visualizado em seu entendimento sobre a questão agrária brasileira, quando destaca que:

(...) entende-se como urgente o estabelecimento de uma agenda positiva, uma agenda para a “Paz no Campo”, contando com todos os atores envolvidos e buscando-se, como objetivo maior, um consenso que atenda aos interesses maiores do Brasil, portanto, superiores aos grupos, facções, seitas e partidos. (p. 866)

É como se a sociedade convivesse em plena harmonia e pairasse acima das contradições estruturais do capital, negando toda a história conflituosa que caracteriza o campo brasileiro, como se a sociedade de classes não existisse e como se a riqueza das classes dominantes, historicamente, não se realizasse, exatamente, na exploração da classe trabalhadora. Além do desconhecimento

histórico, verifica-se, em tais análises um desconhecimento teórico e prático – quando a luta histórica dos trabalhadores assalariados e camponeses deveria aparecer como realidade concreta. Desconhece-se as próprias contradições sobre as quais se sustenta o modo capitalista de produção, na produção social e na apropriação privada daquilo que é socialmente produzido, o que traz para a centralidade da discussão o entendimento da sociedade de classes. Através de tais discursos encobrem-se as contradições capital *versus* trabalho, e justifica-se, por meios “naturais” e não “sociais” as diferentes condições objetivas entre os sujeitos sociais no capitalismo.

É este o “discurso” colocado em prática pelos teóricos do Estado, o que deixa clara a ideologia reinante neste tipo de pensamento, as concepções do Estado Burguês em sua tarefa de garantir a reprodução das classes dominantes. O agronegócio é difundido como “modelo” a garantir possibilidades crescentes de extração da renda da terra para os proprietários latifundiários e do lucro para as empresas capitalistas atuantes no campo brasileiro e baiano. Os interesses do Estado frente a esse processo de expansão do

agronegócio no campo brasileiro é demonstrado pelo Agrônomo Horácio Martins de Carvalho, em entrevista a Radio Nacional, em setembro de 2007, quando destaca que:

Existe primeiro uma facilidade do governo em ceder terras nacionais. Há um menor controle social sobre o trabalho, que os governos relaxaram sobre isso. Aqui tem tudo que apóia o capital para fazer o que eles acham melhor pra gente. Então eles têm maior liberdade de explorar trabalhadores, explorar a terra e inclusive remeter lucros pra o exterior que está muito facilitado no Brasil⁸.



Como exemplo desta realidade, o consórcio de empresas francês *Louis Dreyfus* (considerado um

gigante do agronegócio mundial e que investe em processamento de cana-de-açúcar) já adquiriu duas propriedades no Oeste da Bahia – que somam cerca de 20 mil hectares. Também o grupo *Calpers* (formado por funcionários públicos do estado americano da Califórnia) é proprietário de 23 mil hectares de terras nos estados do Paraná e Santa Catarina. Estima-se que cerca de 350 agricultores

⁸ Em entrevista a Giseli Barbieri, da Radioagência NP, em Setembro de 2007. Agronegócio brasileiro incentiva estrangeiros a comprarem terras no país.

americanos já compraram propriedades rurais no Brasil e até 2010, o investimento pode chegar ao equivalente a R\$ 815 milhões. Em contraposição, Carvalho (2007) destaca a existência de mais de 8 milhões de trabalhadores assalariados e camponeses sem-terra no Brasil, cuja especulação e valorização das terras acaba levando o Estado a distanciar-se, cada vez mais, da real necessidade de realizar a reforma agrária. Esta não é priorizada pelo Governo brasileiro e só será viabilizada na base da luta, do enfrentamento de interesses frente ao Estado e ao capital, no reacender da luta de classes.

Para tanto, os movimentos sociais vêm desenvolvendo ações como forma de denunciar o modelo do agronegócio para o campo brasileiro, responsável pela expulsão e superexploração de centenas de trabalhadores assalariados e camponeses⁹. A ação do agronegócio frente os trabalhadores é demonstrada pela Radioagência Nacional, em entrevista

⁹ De acordo com dados publicados pela Radioagência NP, em junho 2007, foram registradas mais duas mortes de trabalhadores nas lavouras de cana-de-açúcar (um dos grandes filões do agronegócio brasileiro), subindo para 19 mortes no total em dois anos. De acordo com as investigações tais mortes ocorrem devido às péssimas condições de trabalho e que os trabalhadores estão submetidos. De acordo com o advogado da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Aton Fon, o atual acordo entre Brasil e Estados Unidos para a produção de agro-combustível, dificulta a fiscalização do setor tendo em vista que a preocupação do governo agora é aumentar o plantio da monocultura e isso não prioriza as boas condições de trabalho para os cortadores (RADIOAGÊNCIA NP, abril de 2007).

publicada por Danilo Palmieri, em abril de 2007, quando destaca que:

O Setor açucareiro é o que mais explora o trabalhador. Para se ter uma idéia, um cortador de cana corta aproximadamente 15 toneladas de cana por dia, isso significa aproximadamente 10 mil golpes de facão. Na última quinta-feira (19), a polícia libertou 68 trabalhadores de uma usina de produção de etanol no município de Itaruma (GO), que viviam em condições precárias. Estima-se que no Brasil existam aproximadamente 25 mil trabalhadores que vivem em condições semelhantes à escravidão (RADIO AGÊNCIA NACIONAL, 23/04/2007).

Contudo, para além dos “discursos” voltados a difusão do modelo único – com base no agronegócio, verifica-se a realidade que se expressa nos dados apresentados pelo IBGE, no que se refere à produção brasileira, que destaca que embora o agronegócio concentre a maior parte das terras, são as pequenas e médias propriedades quem produzem a maior parte dos produtos e das criações e são as responsáveis pelo abastecimento da quase totalidade do mercado interno. Isto quer dizer que, a produção agrícola que o agronegócio diz ser sua, na realidade é produto das pequenas e médias propriedades rurais. Os dados apresentados pelo IBGE no ano de 1995 demonstram que: as pequenas e médias propriedades juntas foram responsáveis por 78,2% da produção de bovinos neste ano. Com

relação ao rebanho de bufalinos, as médias propriedades foram às responsáveis por 44,5%, tendo as pequenas propriedades produzido 24,6% e as grandes propriedades com 30,9% da total de búfalos do país. O rebanho de equino das pequenas e médias propriedades, entre 1995-96, foi responsável por 90,5% do total, com destaque as pequenas propriedades com 59,2%. Da mesma forma as pequenas propriedades foram responsáveis pela maioria da produção do rebanho de asininos, com 87,1% da produção total do país. É importante destacar que tanto os equinos quanto os asininos são animais de grande relevância para a produção camponesa, servindo de meio de transporte de pessoas e de cargas nestas unidades de produção. O mesmo pode-se dizer com relação ao rebanho de muare registrados no país, em que 63,0% encontravam-se nas pequenas propriedades. O predomínio da criação nas pequenas propriedades se estende também para o rebanho de caprinos (78,1% do total), coelhos (93,1%), suínos (87,1%), ovinos (55,5%) e aves (87,7%).

Por meio dos dados apresentados pelo IBGE, no ano de 1995, as pequenas e médias propriedades são as responsáveis pela maior parte dos rebanhos produzidos no país. Desta forma, pode-se considerar que “o mito do discurso do agronegócio” não têm garantido a maior parte da criação de animais no país, com destaque as

existentes nas pequenas e médias propriedades. Contudo, não se pode desconsiderar os processos de sujeição da renda da terra ao capital e as formas que o agronegócio tem desenvolvido para se apropriar do produto do trabalho camponês, a exemplo da produção de frango “integrada” ao agronegócio, mas realizada, sobretudo, nas pequenas e médias propriedades.

Se por um lado é verificável a sujeição de parte dos camponeses ao capital, por outro, é visível também a representatividade destas relações tanto na criação de animais quanto na produção agrícola, conforme apontam os dados do IBGE para as lavouras temporárias do país, no ano de 1995, quando destacaram que: as pequenas propriedades foram às responsáveis pela maior parte da produção de algodão herbáceo (55,1%), batata inglesa (74% e 76% - nas primeiras e segundas safras), feijão (78,5% - nas três safras), fumo em folha (99,5%), mandioca (91,9%), milho em grão (54,4%), tomate (76,4%) e trigo em grão (60,6%); perdendo para as médias propriedades na produção de cana-de-açúcar (47,1%) e soja em grão (43,7%), cultivos voltados à exportação. As grandes propriedades, embora estas não sejam responsáveis pela maior parte das lavouras temporárias, já apresentam um percentual considerável nos cultivos de cana-de-açúcar (33,1%) e soja em grão (21,9%). Já o destaque da produção nas grandes

propriedades volta-se à silvicultura, da qual o agronegócio tem se apropriado de amplas porções de terra pública no Norte (e em outras regiões) do país, cuja exploração de madeira já é uma ameaça real a maior floresta tropical do mundo – a floresta amazônica, e as populações indígenas que a centenas de anos habitam essas áreas.

Também no caso da produção e exploração de madeira para a produção de papel destaca-se o processo monopolização da produção e de territorialização do capital em amplas áreas de Minas Gerais, Espírito Santo, Extremo Sul da Bahia e mais recentemente em outras áreas – a exemplo do Sudoeste da Bahia. É importante destacar que nestas áreas ocupadas por multinacionais, para produção de eucalipto, viviam dezenas e centenas de comunidades indígenas que passam a sofrer diversos processos de expropriação. Parte dessas terras são terras públicas e o Estado destina às empresas, para que estas explorem por dezenas de anos, conforme tem acontecido no Norte de Minas e do Espírito Santo, com forte organização e resistência dos indígenas, para terem suas terras reconhecidas.

Ainda de acordo com os dados do IBGE, no ano de 1995, as grandes

propriedades foram responsáveis por 67,8% da produção de carvão vegetal, 55,1% da produção de madeira em tora e 73,1% do total de madeiras em papel. Estes dados, conseqüentemente, tem se ampliado nos últimos anos e novos espaços passam a ser apropriados pelos grandes proprietários, com destaque ao projeto mais recente implementado no Sudoeste da Bahia. No caso do “agronegócio do eucalipto” é preciso que se destaque também o discurso ideológico embutido no

ideário de reflorestamento, capaz de “recuperar” áreas dominadas pelas monoculturas.

Assim, o agronegócio apresenta-se como o que há de mais “moderno” e “eficiente” no campo brasileiro, contudo, tal

“modernidade” se faz a partir da reprodução do que há de mais atrasado – as relações de trabalho degradantes (escravas e semi-escravas), conforme flagrantes dados por fiscais do Ministério do Trabalho, em diversos latifúndios do país, a exemplo da recente ação que resgatou 1.108 trabalhadores, no dia 30 de setembro de 2007, em condições análogas a escravidão, na fazenda Pagrisa (Pará Pastoril e Agrícola S.A.), cujo principal cultivo é um dos carros chefes do

Assim, o agronegócio apresenta-se como o que há de mais “moderno” e “eficiente” no campo brasileiro, contudo, tal “modernidade” se faz a partir da reprodução do que há de mais atrasado – as relações de trabalho degradantes (escravas e semi-escravas)

agronegócio brasileiro - a cana-de-açúcar, localizada no município de Ulianópolis, onde os trabalhadores dormiam em alojamentos superlotados com esgoto a céu aberto, recebiam comida estragada e água sem condições de consumo, além de salários que chegavam a R\$ 10,00 por mês.

A denúncia feita pela Comissão Pastoral da Terra acrescenta ainda que a estatal Petrobrás é cliente da empresa. Antes dessa operação a maior libertação de trabalhadores em condições de escravidão havia acontecido na Destilaria Gameleira, em junho de 2005, quando 1003 pessoas foram libertadas. Entretanto, apesar da cana-de-açúcar figurar entre as maiores libertações, esta não é a atividade que mais usa trabalhadores escravos no país - posto esse que pertence à criação de gado bovino, outro mote do agronegócio brasileiro, também conhecido como “agroboi”. O trabalho escravo no século 21 é uma realidade que se reproduz no agronegócio, estendendo-se ao conjunto dos trabalhadores assalariados e camponeses sem-terra ou com pouca terra no campo brasileiro, englobando também indígenas desterritorializados. A condição destes índios pode ser verificada na reportagem publicada pela Radioagência NP, em 21 de novembro de 2007, quando destaca que:

Em uma operação realizada na semana passada pelo Grupo Móvel de Fiscalização do Trabalho Escravo, auditores fiscais do

Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Polícia Federal libertaram cerca de 800 trabalhadores indígenas flagrados em condições degradantes. Eles trabalhavam numa usina pertencente à Companhia Brasileira de Açúcar e Álcool/Agrisul em Brasilândia (MS). O procurador do Trabalho e vice-coordenador nacional de Combate ao Trabalho Escravo, Jonas Ratier Moreno, descreve a situação do local onde os indígenas estavam. “Os alojamentos estavam piores do que uma sela de uma cadeia pública. Colchões podres, rasgados, malcheirosos, sujeira de tudo o que é espécie, esgoto a céu aberto, banheiros estourados, condições absolutamente degradantes”. (JULIANO DOMINGUES, RADIOAGÊNCIA NP, 21.11.07)

Por outro lado, as classes dominantes vêm se articulando no sentido de minimizar as ações realizadas pelo Ministério Público do Trabalho, em que a última investida da bancada ruralista foi exatamente a aprovação na Câmara dos Deputados de uma emenda que abre brechas para a exploração do trabalho escravo no país, criando as condições de aumento da renda da terra e do lucro para os latifundiários e as grandes empresas.

Foi aprovada no dia 13 de fevereiro pela Câmara dos Deputados a emenda do senador Ney Suassuna ao Projeto de Lei 6.272 de 2005, conhecido como Super Receita, que diminui os poderes dos fiscais de trabalho, já que a partir de sua homologação qualquer decisão sobre reconhecimento de relações trabalhistas deverá passar primeiro

pela Justiça do Trabalho. Os fiscais não poderão mais fazer autuações em flagrante de empresas e empregadores em situações irregulares. Com isso, a denúncia deve ser encaminhada e julgada pela Justiça, da mesma forma que já acontece em muitas empresas de comunicação. A decisão irá prejudicar o combate ao trabalho escravo e beneficiará aqueles que têm nas suas terras ou em sua empresa a prática do trabalho escravo ou sonegação. A emenda ainda aguarda a votação de outras emendas e a sanção presidencial do projeto para entrar em vigor. (www.mst.org.br)

Na busca de garantir que o combate ao trabalho escravo seja considerada política prioritária, e que as ações do Ministério Público do Trabalho possa ter continuidade em todo país (sobretudo na região Norte, onde tais casos tem sido mais evidentes) a Comissão Pastoral da Terra, junto a Via Campesina vêm apoiando a campanha da Agência de Notícias Repórter Brasil, membro da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, para que os candidatos nas eleições de outubro de 2008 coloquem a erradicação do trabalho escravo como prioridade de seus futuros mandatos. Para isso, irão solicitar, aos candidatos ao cargo de presidente da República e aos de governadores dos Estados (durante período eleitoral) que assinem a carta-compromisso, em que uma série de reivindicações são feitas, tanto no que tange ao combate direto e incisivo ao

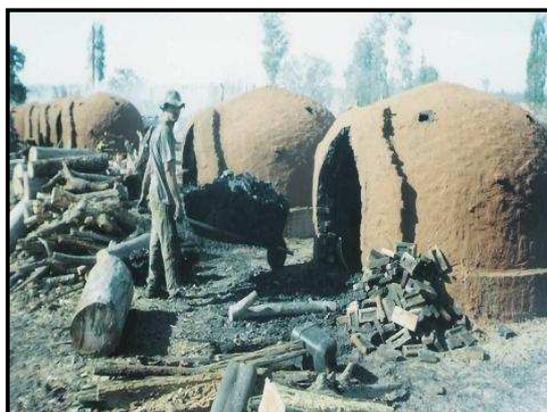
trabalho escravo quanto a restrição ao crédito por parte daqueles proprietários que se valem dessa prática ilegal, bem como fazer valer o já especificado na Constituição Federal, de 1988, quando prevê a desapropriação das terras cujo proprietário se utilize do trabalho escravo.

Martins (2002) ao destacar o processo de deslocamento da fronteira econômica em direção a Amazônia desmistifica a função “emancipadora” desta “modernização” técnica e econômica, quando grande parte dessas empresas recorre ao trabalho escravo, a peonagem, a escravidão por dívida, como condição fundamental para implantar os megaprojetos agropecuários. Ainda de acordo com levantamentos feitos por pesquisadores, na região amazônica, estima-se que na década de 1970 mais de meio milhão de trabalhadores foram submetidos à escravidão, e foram estes que permitiram, com o suor do seu trabalho, a implantação das novas e modernas empresas agropecuárias, que se concretizaram a base de perseguições, torturas e violência dos pistoleiros. Este processo, portanto, segundo Martins, pode ser considerado “um retrocesso histórico espantoso em nome da modernização econômica e tecnológica”.

São estas transformações ocorridas no campo, com fortes repercussões nas cidades, que expressam os resultados mais concretos da mobilidade do trabalho em

função das demandas do capital, produto do processo de reestruturação do capital, frente à crise estrutural, em que o Brasil se insere, ainda que de forma subordinada. O fato é que novas investidas do capital sobre o trabalho repercutem na precarização absoluta da força de trabalho, em que o trabalho escravo, aliado ao controle ineficiente desta prática encontra espaço, sobretudo, nas regiões de grandes latifúndios, de difícil acesso. São estes aspectos que levam pesquisadores como István Mészáros (2003) a considerar o processo atual não enquanto modernidade, mas enquanto expressão concreta da barbárie.

Ao analisar o campo, Oliveira (2003) também deixa claro que a



modernidade e a barbárie são face de uma mesma moeda, que caminham juntas, onde o preço da modernidade reproduz a barbárie e desta se vale. Por conta deste quadro que caracteriza o campo brasileiro, a manutenção de uma estrutura agrária concentrada, a expropriação de centenas de famílias camponesas de seus espaços de reprodução social, o desemprego estrutural (tanto no campo, como nas cidades) e a condição de miséria imposta à grande parte da população pobre deste país, faz reacender as possibilidades da luta de

classes, cuja expressão mais visível passa a ser, sem dúvida, a luta pela terra, mediante organização dos movimentos sociais rurais.

Por outro lado, a classe dominante reage na tentativa de manter seus privilégios, o que redundará na perseguição e criminalização dos movimentos sociais, bem como ameaças, prisões e mortes de seus integrantes. Esses também se articulam enquanto classe e buscam, sobretudo, via bancada ruralista, e seus aliados mais imediatos, impedir que a demanda dos trabalhadores assalariados e

camponeses se efetive, inicialmente, mediante a realização de um significativo programa de reforma agrária. Permitir a realização da reforma agrária, para os latifundiários e

capitalistas seria perder o controle sobre o processo do trabalho, possibilidade de extração da renda da terra para os primeiros e do lucro para os segundos.

É na concretude da luta entre classes antagônicas que podemos compreender as contradições do processo de modernização ocorrido no campo brasileiro, posto ser seus beneficiários as classes dominantes (proprietários latifundiários e capitalistas), *versus* os reais interesses daqueles que vivem do trabalho – os trabalhadores assalariados e

camponeses, que pedem suas terras, seus instrumentos de produção, as garantias salariais, ou passam a resistir no campo com uma série de dificuldades, cada vez mais espremidos pelos projetos do agronegócio – que buscam se tornar hegemônicos. A modernização reproduz o atraso, reproduz a pobreza, mas também as possibilidades de garantir a renda e a acumulação – por parte das classes dominantes, que se apropriam da riqueza produzida pelos trabalhadores assalariados e camponeses, mas contraditoriamente por estes – latifundiários e capitalistas – apropriados.

Com base nesta realidade é que a CPT, no âmbito de suas ações vêm denunciar uma série das questões que caracterizam o campo brasileiro hoje e o processo de desumanização contido no bojo dos discursos da modernização e do agronegócio, na expropriação das condições objetivas e na exploração do trabalho, em níveis inaceitáveis. Denuncia este processo como intrinsecamente maléfico porque baseado na exploração e na violação dos direitos humanos sociais e ambientais, como premissa para o financiamento da expansão agrícola, industrial e tecnológica; denuncia ainda o agronegócio como fenômeno econômico gerador de desigualdade social, de degradação ambiental e trabalho escravo, como a sua faceta mais trágica. Também o favorecimento do governo atual a este

processo, com perdão e renegociação de dívidas e várias formas de subsídio e financiamento, premiando oligopólios que cresceram sob os auspícios da grilagem e concentração da terra, de fraudes e desvios de dinheiro público, da impunidade em casos de violência contra os trabalhadores e do trabalho escravo; a crescente precarização das condições de vida e de trabalho dos assalariados rurais, a manutenção do sistema de migração dos trabalhadores – de maneira especial os nordestinos, que continuam servindo como mão-de-obra barata para o enriquecimento dos velhos senhores de engenho (seguindo a rota de migração do próprio capital), deixando para trás a desagregação familiar, comunitária e cultural de nosso povo. Frente à alta tecnologia e aos novos rótulos que tentam ocultar a face perversa deste sistema colonial, persistem no campo a violação dos direitos trabalhistas, o analfabetismo, a fome e o desemprego crescente, como resultado da mecanização e da manutenção do arcaico modelo conservador deste sistema agroindustrial.¹⁰

De acordo com o setor de documentação da CPT (2007) só no ano de 2006 foram 262 casos de flagrante de trabalho escravo, envolvendo 6.930 trabalhadores, dos quais 3.633 foram libertados – dentre estes 100 trabalhadores menores de idade. Desses 262 casos de

¹⁰ Informações disponibilizadas em: www.cpt.org.br.

trabalho escravo 133 foram no Estado do Pará (50,76% do total), correspondendo a 2.899 trabalhadores (41,83% do total do país), sendo 1.180 trabalhadores libertados (ou 32,48% do total). Quanto ao Nordeste, o Estado do Maranhão teve 24 denúncias de trabalho escravo em 2006, envolvendo 445 trabalhadores, dos quais 284 foram libertados. No Estado da Bahia foram 16 flagrantes de trabalho escravo, envolvendo 1.045 trabalhadores, dos quais 589 foram libertados (dentre estes 15 eram menores de idade). A maior parte destes flagrantes aconteceu, exatamente, em municípios do Oeste da Bahia, considerado um dos pilares do agronegócio no Estado (com destaque a monocultura da Soja, além do algodão e do milho).

Um claro exemplo da conivência com o trabalho escravo, muitas vezes por parte do Estado e de seus representantes, como um dos aspectos fundamentais no qual se sustenta o agronegócio é apresentado por Canuto (2006)¹¹ quando destaca que no dia 27 de maio de 2006, o Governador Blairo Maggi inaugurou, no município de Confessa/MT a Destilaria Araguaia, na fazenda Gameleira, com capacidade de produzir 380 mil toneladas de cana-de-açúcar, e cerca de 35 milhões de litros de álcool. Ocorre que onde hoje encontra-se a “nova” destilaria (que apenas mudou de nome), funcionava a Destilaria

Gameleira (do mesmo Grupo econômico), onde por várias vezes o Grupo Móvel do Ministério do Trabalho libertou trabalhadores em condições análogas a escravidão. E o que aconteceu com seus proprietários? Nada. Mudou-se o nome do empreendimento, e ainda por cima o Governador do Estado realiza a inauguração da “nova” destilaria, onde é enfatizada a capacidade produtiva do agronegócio (do álcool), ainda que toda riqueza tenha sido produzida com o suor do trabalho escravo, ou seja, a “modernidade” que se reproduz na “barbárie”. Apesar do trabalho realizado pelo Grupo Móvel do Ministério do Trabalho, o Estado brasileiro acaba encobrindo os proprietários fundiários-capitalistas, não raramente seus aliados políticos.

Predomina a opção do Estado brasileiro pelo agronegócio, e o “discurso” do desenvolvimento, que permite mascarar a concentração das propriedades agricultáveis, nas mãos de poucos donos, onde a grande propriedade, agora reconhecida enquanto “empresa rural” ao mesmo tempo em que preserva o direito “inviolável” à propriedade privada, dá aos grandes proprietários todos os privilégios e incentivos por parte do Estado.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para o ano de 2003, pode-se constatar a

¹¹ In: CPT. Conflitos no Campo Brasil 2006. Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2006.

inversão na estrutura fundiária brasileira, no que se refere à relação entre proprietários/propriedades e tamanho da área. Nesses dados constam que 1.338.711 estabelecimentos, o que corresponde a 31,6% de todos os estabelecimentos rurais possui uma área de 7.616.113 ha, ou seja, apenas 1,8% do total de terras agricultáveis. No outro extremo, os proprietários que detêm mais de 5 mil hectares, o que corresponde a apenas 0,1% do total de proprietários controlam 13,5% da área agricultável. Ainda de acordo com os dados apresentados pelo INCRA, os proprietários com menos de 10 ha até os que possuem menos de 200 ha, ou seja, aqueles considerados pequenos



proprietários, compõem 91,9% do total de propriedades, porém controlam apenas 29,2% das terras, sendo a área média destes em torno de 31,6 ha. Os ditos médios proprietários, considerados os que possuem uma propriedade com 20 ha a mais até aqueles com uma área inferior a 2 mil ha somam 7,3% das propriedades e controlam 39,2% das terras, com uma área média de 531,2 ha. Já aqueles com 2000 a mais hectares, são apenas 0,8% do total de propriedades, mas controlam 31,6% da todas as terras agricultáveis do país, sendo

a área média destes de 4.110, 8 ha. Tal estrutura é mantida e reforçada pelo agronegócio, em sua relação concreta com o latifúndio

Neste sentido, Oliveira (2005)¹² deixa claro que a expansão do agronegócio leva a redução da produção de alimentos para o mercado interno, repercutindo na perda da segurança alimentar e de soberania alimentar, ao mesmo tempo, constitui-se na reatualização do passado, quando o discurso do “moderno” se efetua as custas do que há de mais “atrasado” – a

manutenção de uma estrutura agrária extremamente concentrada e a precarização das condições de trabalho – que encontra um novo fôlego no trabalho

escravo, o que o leva a definir o agronegócio como “a ideologia rentista do latifúndio capitalista”, por meio do qual os grandes grupos empresariais e latifundiários viabilizam os meios de garantir maiores possibilidade de extração do lucro e da renda da terra.

Para o autor é o campesinato que produz alimentos para o mercado interno na sociedade capitalista, sendo a produção do agronegócio voltada, sobretudo, para o

¹² Em palestra realizada no Auditório de Geografia da USP, FFLCH, em dezembro de 2005.

mercado externo. Contudo, os camponeses estão perdendo espaço ou sobrevivem com grandes dificuldades, o que tem levado a saída de centenas e milhares de famílias do campo. Não se pode desconsiderar ainda a investida dos projetos do capital em se apropriar do produto do trabalho destes camponeses, cuja via da “integração” ao capital passa a ser colocada com a possibilidade destas famílias se manterem no campo e superar as dificuldades em que vivem. Na prática, representa uma forma de deixá-los completamente dependentes dos projetos do capital, endividados com o capital financeiro, perdendo toda autonomia do seu ser social. Neste direcionamento, Oliveira (2005) levanta como possibilidade concreta para a viabilidade da agricultura camponesa a realização de um amplo projeto de reforma agrária, que deve ser entendida como uma política de desenvolvimento econômico, social e político, que contribuirá para a consolidação da classe camponesa.

Para nós, a realização de um programa de reforma agrária tocaria em um ponto chave da questão agrária brasileira – a estrutura fundiária, ao passo em que permitindo o acesso a terra, interferiria, diretamente, no esquema de exploração do trabalho a que trabalhadores assalariados e camponeses estão sujeitos desde os tempos mais remotos de nossa história. Instauraria outra relação de trabalho, uma vez que os produtores diretos se apropriariam do

produto de seu trabalho (ainda que em parte) e teriam controle e conhecimento do processo produtivo, diferente do que acontece na ótica do latifúndio. Por outro lado, não se quer dizer com isso que a realização da reforma agrária resolveria todos os problemas dos trabalhadores assalariados e camponeses, o que requer uma análise do próprio modo de produção e de transformações estruturais que deveriam se ampliar para todos os setores da sociedade.

REFERÊNCIAS

CANUTO, Antônio. Escravos do Progresso. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2006**. (Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, José Batista Gonçalves Afonso e Maria Madalena Santos). Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2006, 236p.

CARVALHO, Horário Martins de. **Agronegócio brasileiro incentiva estrangeiros a comprarem terras no país**. In: Radioagência NP, em Setembro de 2007.

COUTO FILHO, Vitor de Athayde. Agropecuária baiana: transformações e impactos. In: BAHIA ANÁLISE E DADOS. **Agro Baiano**. V. 13. Nº. 4. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, 2004.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2006**. (Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, José Batista Gonçalves Afonso e Maria Madalena Santos). Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2007, 236p.

IBGE. **Censo Agropecuário do IBGE – 1995/6.**

JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO, 1º Caderno, 05/07/2005.

KOOPMANS, José. **Além do Eucalipto. O Papel do Extremo Sul.** 2ª Ed. Teixeira de Freitas; Centro de Defesa dos Direitos Humanos, 2005.

MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil.** São Paulo: Vozes, 1981.

_____. **A Sociedade vista do Abismo. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais.** 2ª Ed. São Paulo: Vozes, 2002.

MÉSZÁROS, István. **Século XXI – Socialismo ou Barbárie.** Trad. Paulo César Castanheira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Barbárie e Modernidade: as transformações no campo brasileiro e o agronegócio no Brasil;** In: Revista Terra Livre, São Paulo: AGB, ano 19. n. 21, jul-dez, 2003, p. 113-156.

_____. **Violência e Barbárie: a grilagem de terra no Brasil.** In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2005.** (Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz e José Batista Gonçalves Afonso). Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2005, 264p.

_____. **Agricultura, Território e Movimentos Sociais (Palestra).** USP/FFLCH, Dezembro de 2005b.

RADIO AGÊNCIA NACIONAL, 23 de abril de 2007

RADIO AGÊNCIA NACIONAL, 10 de agosto de 2007

RADIOAGÊNCIA NP, em 21 de novembro de 2007

VIANA, João Aurélio Soares. **Agronegócio baiano: história recente de uma revolução silenciosa.** In: BAHIA ANÁLISE E DADOS. **Agro Baiano.** V. 13. Nº. 4. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, 2004.

Webpages

www.abag.com.br

www.cpt.org.br

www.mst.org.br

www.portaodoagronegocio.com.br